



# Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

## Estado do Espírito Santo

### RESOLUÇÃO Nº 068/2024

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO Nº 011/2022

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO Nº 011/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da lei e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, II, “c” do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO data de Vigência do Contrato em 01 de junho de 2024, e término em 01 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a Clausula 8ª, 8.1 do Contrato n 011/2022, em que será designado um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato mencionado, competindo atestar a realização do serviço contratado, conforme Processo nº 070/2023;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Indicamos os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **contrato nº 011/2022** celebrado entre a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro e a **Empresa A.P.I SOLUÇÕES-ME**, CNPJ 18.114.092/0001-04.

<b><u>CAMARA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO</u></b>	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>FISCAL SUPLENTE</b>
<b>DANIELA LIMA DOS SANTOS</b>	<b>EDUARDO CARVALHO DE LIMA</b>

**Art. 2º.** Dar ciência aos servidores designados.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO “ES”, em 27 de maio de 2024.

**WAGNER RIBEIRO MASIOLI**  
Presidente

**MATHEUS GARCIA CARVALHO**  
Vice-Presidente

**LENEANDRO BRAGA GOULART**  
Secretário